

MOÇÃO Nº 72

/2019

MOÇÃO DE PESAR

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 04/11/2015
PRESIDENTE

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar significando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exa; a Moção de Passamento da Sr. ALCINDO SUAVE com 92 anos de idade . Deixa filhos e netos. Era viúvo da Srª TEREZA CATARINA FALCADE SUAVE. Ante o exposto e atendido às formalidades regimentais, requeiro a V. Exa, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente aos familiares, no qual está casa sentem na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DR. Amélio Tanganeli, Bariri 04 de Novembro de 2019

Luis Carlos de Paula

Vereador

Roberio P. Fato

